



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 006, de 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o Protocolo Nº. 217565642003 do SISMAC gerado em 20/02/2020 às 08:51:37, que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando o Novo Módulo de Remanejamento de acordo com a Portaria 3.257/2019 e o prazo para processar os remanejamentos no SISMAC para a parcela vigente;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 005, de 20 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações de Remanejamento da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o ano 2020;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Nº. 217565642003 do SISMAC gerado em 20/02/2020 às 08:51:37, que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.257/2019, e Documento em formato PDF anexo.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 20/02/2020

SISMAC v2.0

UF: 17 - TOCANTINS

Número do Protocolo: 217565642003

Técnico Responsável: SIMONE RIOS LUZ BORGES

Parcela: 4ª Parcela de 2020

Secretário de Estado de Saúde: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Presidente do COSEMS: JAIR PEREIRA LIMA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	283.350.855,39	136.158.676,00	419.509.531,39
Teto Mac Solicitado	283.246.118,57	136.263.412,82	419.509.531,39
Resultado	-104.736,82	104.736,82	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
170000	TO	61.168.810,37	222.182.045,02	0,00	-104.736,82	61.168.810,37	222.077.308,20

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	136.158.676,00	222.182.045,02	104.736,82	-104.736,82	136.263.412,82	222.077.308,20
170210-ARAGUAÍNA	37.699.558,27	84.301.048,12	63.088,75	-63.088,75	37.762.647,02	84.237.959,37
170240-ARRAIAS	0,00	511.017,27	41.741,04	-31.196,68	41.741,04	479.820,59
171800-PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	14.095,87	12.689,07	12.689,07	-12.689,07	26.784,94	0,00
171820-PORTO NACIONAL	6.184.100,71	4.666.918,11	-2.237,68	0,00	6.181.863,03	4.666.918,11
172100-PALMAS	49.464.564,41	85.339.272,65	-10.544,36	2.237,68	49.454.020,05	85.341.510,33

SISMAC – NOVO MÓDULO DE REMANEJAMENTO

CIB 20/02/2020

Novo procedimento para operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC)

Informações Gerais:

- A Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, estabelece nova sistemática para a operacionalização do remanejamento de recursos do Limite Financeiro de custeio das ações e serviços ambulatorial hospitalares de média e alta complexidade – Teto MAC.
- A responsabilidade relativa à operacionalização do módulo de Remanejamento do SISMAC, bem como por todas as informações inseridas é da Secretaria Estadual de Saúde, ficando os procedimentos operacionais a cargo de técnico oficialmente designado.
- Os processos corretamente completados no Módulo até dois dias úteis antes da remessa dos dados, pelo DRAC ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), surtirão efeito financeiro na parcela que estiver sendo processada no mês.

Informações Gerais:

- Ao finalizar o processo de remanejamento será gerado um **protocolo com data e horário** que deve ser aprovado e deve constar na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite.
- Após a conferência da documentação completa com a Resolução da CIB, o Técnico da SES deve inserir os arquivos no SISMAC e enviar ao Ministério da Saúde.
- A ocorrência de erros, após a finalização do processo, ocasionará a rejeição do remanejamento, por parte do MS. Caso o remanejamento seja rejeitado, o técnico da SES deve iniciar novo remanejamento (que irá gerar novo protocolo) e repetir todo processo novamente.
- Obs.: Os valores detalhados serão apresentados normalmente como informe, porem a Resolução será aprovada somente o protocolo.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 03/02/2020

SISMAC v

UF: 17 - TOCANTINS

Número do Protocolo: 217621382002

Técnico Responsável: SIMONE RIOS LUZ BORGES

Parcela: 3ª Parcela de 2020

Secretário de Estado de Saúde: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Presidente do COSEMS: JAIR PEREIRA LIMA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	283.565.542,55	134.906.510,04	418.492.052,59
Teto Mac Solicitado	283.350.855,39	135.141.197,20	418.492.052,59
Resultado	-234.687,16	234.687,16	0.00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
170460-CHAPADA DE AREIA	0,00	1.058,76	3.997,67	-1.058,76	3.997,67	0,00
171865-RIO DA CONCEIÇÃO	0,00	6.276,24	6.276,24	-6.276,24	6.276,24	0,00
171820-PORTO NACIONAL	6.187.752,71	4.666.918,11	-3.652,00	0,00	6.184.100,71	4.666.918,11
171845-PUGMIL	0,00	20.683,31	25.895,11	-20.683,31	25.895,11	0,00
171090-ITAPIRATINS	46.750,97	1.781,18	9.551,91	-1.781,18	56.302,88	0,00
170210-ARAGUAÍNA	37.568.788,32	84.452.819,60	130.769,95	-151.771,48	37.699.558,27	84.301.048,12
171620-PARANÁ	677.011,16	67,83	40.846,73	0,00	717.857,89	67,83
171855-RIACHINHO	27.953,17	0,00	21.001,55	0,00	48.954,72	0,00

OBRIGADA!

PPI

Telefone: 3218 1777

E-mail: ppiassistencialto@gmail.com